

MOÇÃO

Moção de aplausos pelo tombamento municipal do terreiro de Candomblé Ilê Axé Oba Lajá, do município de Muritiba-BA.

Manifesto a minha alegria ao tomar conhecimento e participar da cerimônia de tombamento municipal do terreiro de Candomblé Ilê Axé Oba Lajá, denominado Associação Beneficente Antônio Carlos da Silva Santos, em conformidade com a Lei sancionada pela Prefeitura do município de Muritiba, oriunda de um PL de autoria do vereador André Veterinário.

A honrosa iniciativa é absolutamente justa! Um ato de reparação reconhecer o terreiro Ilê Axé Oba Lajá Patrimônio Histórico e Cultural de origem africana e afro-brasileira do Município de Muritiba. O recôncavo baiano é um dos territórios mais marcados pela presença e contribuição laboral, cultural e religiosa do povo negro de origem africana.

A Constituição Federal em seu Artigo 216 conceitua patrimônio cultural como sendo “os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”.

A nossa Carta Magna, que ampliou a noção de patrimônio cultural ao reconhecer a existência de bens culturais de natureza material e imaterial abriu o leque de possibilidades e de oportunidades para a incorporação das celebrações religiosas de um

povo, a exemplo do Candomblé, religião que expressa a resistência dos nossos antepassados e a luta das atuais gerações que buscam respeito e liberdade plena para existir sem os grilhões do racismo.

Foi com base nestes pressupostos que o projeto de lei foi apresentado e aprovado pelos edis vereadores. Em três décadas de existência, o Terreiro Ilê Axé Oba Lajá denominado Associação Beneficente Antônio Carlos da Silva Santos, se consolidou como espaço de atividade religiosa de relevante função social e cultural.

O trabalho dos babalorixás e de toda a comunidade que integra o terreiro resultou, além de importante resultado social, constituiu um vasto acervo arquitetônico digno de ser reconhecido e preservado pelo poder público.

Vale destacar o trabalho dos co-fundadores, o Bábà Jean Carlos Lopes, a Iyalaxe Juçara Lopes Pontes e o Opotum Fabiano Figueiredo (*in memoriam*), lideranças reconhecidas e pilares do terreiro.

Assim, o reconhecimento do terreiro Ilê Axé Oba Lajá Patrimônio Histórico e Cultural de origem africana e afro-brasileira do Município de Muritiba, é um passo de alta relevância para que outras ações possam ser realizadas no sentido da preservação da história, cultura e memória desse território sagrado para toda a população nele representada.

Dê-se Ciência da presente à Juçara Lopes Pontes, Vila Residencial, quadra 10, casa 14, Muritiba Bahia Cep 44340000.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2024.

Olívia Santana
Deputada Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARIA OLIVIA SANTANA em 04/11/2024 14:01

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024D7CA11>

